



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 568, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **AURI JUSTEN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente aos períodos aquisitivos: de 22/10/2019 a 14/08/2020 e de 17/11/2020 a 25/01/2021.

Com base no Art. 91 c/c o Inciso III do Art. 98, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), o período de 15/08/2020 a 16/11/2020, em que o servidor esteve em licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 416/2020, não é computado para fins de período aquisitivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2020.

Miro Mülbeier
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aps 23/12/2020.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.